

LEI Nº. 257 de 23 de maio de 2007

**“Da denominação a ESCOLA MUNICIPAL
PA COLORADO e das outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Paranatinga **FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no Assentamento Pa Colorado, passa a ser denominada de **“LUCIO CATARINO VALVERDE”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 23 de maio de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
Prefeito Municipal